

REGISTRO GERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 7.º OFÍCIO

MATRÍCULA

12732 - 2-2

FICHA

22195

IMÓVEL - Sala 601 do Edifício em construção na Rua Primeiro de Março nº 23, na freguesia da Candelária, e a correspondente fração de 58/10.000 do respectivo terreno que mede 13,20m de frente pela Rua Primeira de Março, 2,03m em canto chanfrado nas esquinas das Ruas Primeiro da Março e Ouvidor, 15,95m de fundos, 28,20 metros à direita e 26,04m à esquerda pela Rua do Ouvidor, confrontando à direita com o prédio 21 da Rua Primeiro de Março e nos fundos com o prédio 61 da Rua do Ouvidor. PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA SANTA ISABEL S/A., com sede nesta cidade, CGC nº 33.530.098/0001-48. Adquirido conforme R.07 da matrícula 9668 do livro 2-U; do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1979. Assinados: Esc.Jurdº.Paulo Coelho e Oficial Walter de Mello Cruxên.////////

R.01-PROMESSA DE VENDA-Certifico que pela escritura de 29.06.79, lavrada nas notas do 5º Ofício desta cidade no livro 2559 a fls. 1, a proprietário PROMETEU VENDER à ARMANDO NOGUEIRA, jornalista e sua mulher BRUNEHILDE PIEDADE MAGALHÃES NOGUEIRA, do lar, CPF 004.007.267-34 e JORGE ADIB, comerciante e sua mulher HAYDEE DA MATTA COSTA ADIB, do lar, CPF 006.396.808-87, todos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade, a fração de terreno bem como as benfeitorias, pelo preço de Cr\$1.486.100,00 sendo Cr\$989.100,00 pela fração e Cr\$497.000,00, pelas benfeitorias, a ser pago da seguinte forma: Cr\$100.100,00 neste ato, e o saldo em partes reajustáveis, com vencimento a partir de 30.07.79. A presente foi feita em caráter irrevogável e irreatável. A transmissão foi paga pela guia nº 2466105 em 27 de setembro de 1979; do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1979. Assinados: Escrevente Juramentado Paulo Coelho e Of.Walter de Mello Cruxên.////////

R.02-HIPOTECA-Certifico que pelo Contrato Particular datado de 01 de junho de 1981, re-ratificado em 22.06.81, neste Cartório arquivado, a proprietária tornou-se devedora do Bradesco Rio S/A - Crédito Imobiliário, com sede nesta cidade, CGC nº 33.265.372/0001-07, da quantia de Cr\$87.786.000,00 equivalente na data do título à 100.000,00000 UPCs, aos juros de 10% ao ano, a ser pago em 10.09.82. Em garantia foi dado o imóvel objeto da matrícula, incluindo outros imóveis, em primeira e especial hipoteca; do que dou fé. Rio de Janeiro, 03 de agosto de 1981. Assinados:Téc.Jud. Jurdº.Paulo Coelho e Oficial Walter de Mello Cruxên.////////

AV.03-UNIFICAÇÃO-Certifico que as salas 601,602,603,604,605,606, 607 e respectivas frações de terreno foram unificadas, passando a sala objeto da matrícula a ser designada por SALÃO 601 do Edifício e a fração de 444/10.000 do terreno; tendo sido o "HABITESE" concedido em 25.01.82. A averbação foi feita a requerimento datado de 02.02.82, instruído com a Certidão do Departamento Geral de Edificações, neste Cartório arquivados; do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de março de 1982. Assinados: Téc. Jud. Jurdº. Bea

REGISTRO GERAL

MATRICULA

12732 - 2-Z

FICHA

22195

VERSO

triz Cruxên Marques e Oficial Walter de Mello Cruxên.//////////

AV.04-ADITAMENTO-Certifico que pela escritura de 29.06.79, lavrada no 5º Ofício de Notas desta cidade no livro 2538 a fls.76v, as partes contratantes ADITARAM a escritura objeto do R.01, para constar a unificação de salas, já feitas na AV.03 desta matrícula; do que dou fé. Rio de Janeiro, 18 de março de 1982. Assinados Téc. Jud. Jurdª. Beatriz Cruxên Marques e Oficial Walter de Mello Cruxên.//////////

R.05-LOCAÇÃO-Certifico que pelo Contrato Particular datado de 15 de julho de 1982, Jorge Adib e Armando Nogueira deram em LOCAÇÃO à PETROBRÁS COMÉRCIO INTERNACIONAL S/A - INTERBRÁS, sociedade brasileira de economia mista, com sede nesta cidade, CGC 42.515.890/0001-14, o imóvel descrito na matrícula, pelo prazo de 4 anos, a começar em 15.07.82, para terminar em 14.07.86, sendo o aluguel mensal de Cr\$650.000,00, sendo que a partir do 7º mês, será reajustado semestralmente, sempre com base na variação do valor das ORTNs ocorrido entre o mês de início do semestre e do mês subsequente ao término de cada semestre e, em caso de outra prorrogação, entre o mês do último reajustamento e do mês seguinte ao término de cada semestre de prorrogação. Caso a locação seja prorrogada por força da Lei o reajustamento aqui previsto continuará a ser aplicado, semestralmente. O 1º reajuste ocorrerá em 15.02.83. Em caso de venda do imóvel, ficam os locadores obrigados a dar ciência a locatária, com uma antecedência mínima de 30 dias, a quem será dado o direito de preferência para aquisição do imóvel. Fica determinado que os locadores obrigam-se, em caso de venda, fazer constar da escritura a existência deste contrato; do que dou fé. Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1982. Assinados: Téc. Jud. Jurdª. Paulo Coelho e Oficial Substituto Paulo Jorge Lencastre./

AV.06-CANCELAMENTO DE HIPOTECA-Certifico que fica CANCELADA a hipoteca objeto do R.02, cancelamento esse feito, em virtude de autorização dada pelo credor, neste Cartório arquivada; do que dou fé. Rio de Janeiro, 01 de março de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurdª Moacir Rodrigues da Silva e Oficial Substituto Didimo Bragança./

R.07-VENDA-Certifico que pela escritura de 30.12.88, lavrada nas notas do tabelião do 12º Ofício desta cidade, no livro 2435 a fls.127, Construtora Santa Isabel Ltda., com sede nesta cidade, - CGC 33.530.098/0001-48, vendeu o imóvel objeto da matrícula a 1) ARMANDO NOGUEIRA, jornalista, e sua mulher BRUNEHILDE PIEDADE MAGALHÃES NOGUEIRA, do lar, CPF 004.007.267-34, residentes e domiciliados nesta cidade; e 2) JORGE ABID, comerciante, e sua mulher HAYDEE DA MATTA COSTA ADIB, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, todos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, pelo preço de Cz\$11.560,70. O imposto de transmissão foi pago pelas guias nºs 2466105 a 2466111 em 25.09.79. O

REGISTRO GERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
 REGISTRO DE IMÓVEIS - 7.º OFÍCIO

MATRÍCULA

12732 - 2-Z

FICHA

22195-A

O imóvel está inscrito no FRE sob nº 1.556.269-7 C.L. 06218-2; do que dou fé. Rio de Janeiro, 31 de março de 1989. *J. de A. Costa*

R.08-LOCAÇÃO-Certifico que pelo Instrumento Particular datado de 23.12.86, cuja cópia fica neste Cartório arquivada, Jorge Adib, brasileiro, casado, CPF 006.396.808-87; e Armando Nogueira, brasileiro, casado, CPF 004.007.267-34, locaram o imóvel descrito na matrícula à PETROBRÁS COMÉRCIO INTERNACIONAL S/A - INTERBRÁS, sociedade de economia mista, CGC nº 42.515.890/0001-14, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a começar em 15 de julho de 1986 para terminar em 14 de julho de 1990, sendo o valor do aluguel mensal de Cz\$55.000,00, que será reajustado semestralmente de acordo com a variação dos índices da OTN ocorrida no período, de modo que seja mantida a paridade ao valor cruzado/OTN's. Além do aluguel a locatária pagará todos os impostos, taxas, contribuições e despesas de condomínio que oneram o imóvel ora locado. Em caso de venda do imóvel objeto deste contrato, ficam os locadores obrigados a dar ciência à locatária com uma antecedência mínima de 30 dias, a quem será dado o direito de preferência para a aquisição do imóvel locado, nas condições propostas pelos locadores. Em qualquer caso, fica determinado que os locadores obrigam-se em caso de venda do imóvel ora locado, no decurso da presente locação a fazer constar da escritura de alienação a existência deste contrato; do que dou fé. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1989. *J. de A. Costa*

R.09-PROMESSA DE VENDA-Certifico que pela escritura de 02.02.90, lavrada nas notas do tabelião do 18º Ofício desta cidade, no livro 5175 a fls.59/61, Armando Nogueira, jornalista, e sua mulher Brunehilde Piedade Magalhães Nogueira, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, CPF 004.007.267-34, residentes e domiciliados nesta cidade; e Jorge Adib, comerciante, e sua mulher Haydee da Matta Costa Adib, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, CPF 006.396.808-87, residentes e domiciliados nesta cidade, prometeram vender o imóvel descrito na matrícula ao INSTITUTO ARSA DE SEGURIDADE SOCIAL - ARSAPREV, com sede nesta cidade, CGC nº 27.644.368/0001-49, pelo preço de NCz\$11.917.068,00, integralmente pago. A presente foi feita em caráter irrevogável e irretratável. O referido imóvel se acha locado conforme R.8 e que a locatária não quis exercer o direito de preferência. Inscrição no FRE sob nº 1336269-7 CL 06218-2; do que dou fé. Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1990. *J. de A. Costa*

R.10-VENDA-Certifico que pela escritura de 15.09.92, lavrada nas notas do tabelião do 18º Ofício desta cidade, no livro 5606 a fls.140, Armando Nogueira e sua mulher Brunehilde Piedade Magalhães Nogueira; e Jorge Adib e sua mulher Haydee da Matta Costa Adib, já qualificados, venderam o imóvel objeto da matrícula ao INSTITUTO ARSA DE SEGURIDADE SOCIAL - ARSAPREV, já qualificado,

REGISTRO GERAL

MATRICULA

12732 - 2-Z

FICHA

22195-A

VERSO

pelo preço de Cr\$11.917.068,00, integralmente pago. O imposto de transmissão deixou de ser recolhido, face o Alvará de Autorização expedido em 10.09.92 pelo Juízo de Direito da 8ª Vara de Fazenda Pública desta cidade, assinado pela M.Mª Juíza Drª Leila Mariano, nos termos do Mandado de Segurança nº 18; do que dou fé. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1992. *[Assinatura]*

AV.11-NOVA DENOMINAÇÃO- Certifico que o Instituto Arsa de Seguridade Social-ARSAPREV, teve sua denominação social alterada para "INSTITUTO INFRAERO DE SEGURIDADE SOCIAL-INFRAPREV". Averbação - feita a requerimento datado de 01 de julho de 1998, instruído com documentos comprobatórios, neste Cartório arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 23 de julho de 1998. *[Assinatura]* *